



PORTARIA N.º 157/2023

"DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÀ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a celebração e formalização de termo
de Colaboração depende da designação de comissão de
monitoramento e avaliação a luz do art. 35. - hit da Lei
13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **PAULO SERGIO PRUDENTE**, Matrícula nº 303480 e **GEISON VIEIRA DE REZENDE**, matrícula nº 308990, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria**, referente ao **Processo 1143/2023, TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DA CAFEICULTURA DO MUNICÍPIO DE IÚNA, COM ÊNFASE NA MELHORIA DA QUALIDADE DOS CAFÉS.**


Art.2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação previstas no Capítulo V do Decreto Municipal nº 115/2021, bem como:

- I – Monitoramento das parcerias com propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores;
- II – Produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- III – Homologação de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, e em conjunto com o Conselho Gestor, quando for o caso.

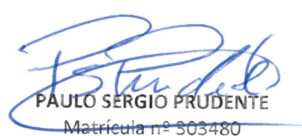



Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (18/05/2023).

| PUBLICAÇÃO |
|---|
| Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/05/2023. |
|  BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE |


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| FISCAIS DE CONTRATO | |
|--|--|
|  PAULO SERGIO PRUDENTE Matrícula nº 303480 |  GEISON VIEIRA DE REZENDE Matrícula nº 308990 |